



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER
PODER EXECUTIVO
CNPJ/MF N.º. 04.838.793/0001-73

PORTARIA 346/2023, de 08 de maio de 2023

O ILMO. SENHOR **ROBERTO JUNIO DO NASCIMENTO SILVA**, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO: MEMO/PAD/PMA N° 05/2023, oriundo da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, solicitando abertura de Processo Administrativo Disciplinar contra Servidor(a) **SILVANI FREITAS DE OLIVEIRA**, sobre divergência na habilitação do servidor quando da apresentação dos documentos relativos a aprovação no concurso público;

CONSIDERANDO: o que estabelece o Art. 153 da Lei Municipal nº 044/97, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos servidores do município de Alenquer.

RESOLVE:

Art. 1º Constitui Comissão de Processo Administrativo, para apurar denúncia formulada contra o(a) Servidor(a) **SILVANI FREITAS DE OLIVEIRA**, lotado(a) na Secretaria municipal de Educação:

PRESIDENTE: ROZINETE SANTOS DE SOUSA
MEMBRO: DULCICLÉIA SAMPAIO VALENTE
MEMBRO: ROZIVANI SANTOS DE SOUSA

Art. 2º A comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão de seus trabalhos podendo ser prorrogado por igual período, quando as circunstâncias o exigirem, conforme o Art. 162 da Lei municipal nº 044/97.

Art. 3º O Presidente da Comissão, requisita servidor, para funcionar no presente processo, ficando desde já nomeado o Assessor Jurídico ALTAIR KUHN, para assessorar os trabalhos da comissão.

Dê-ciência; registre-se; publique-se e cumpra-se.

Alenquer - Pará, 08 de maio de 2023.

ROBERTO JUNIO DO NASCIMENTO SILVA
Secretário municipal de Administração